CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1890/2012

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009, observado o disposto no artigo 17, da Resolução nº 513, de 08 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Márcio Giovani da Fonseca Armada, servidor de carreira, para o cargo de Subsecretário de Administração, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no artigo 8º, incisos I e II, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005, redação dada pela Resolução nº 526, de 27 de março de 2008, com efeito a partir de 15/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 16/03/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031